

## MATRÍCULAS 2015/2016

Pré-escolar e 1.º ano - 1.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho n.º 5048-B/2013 de 12 de abril)

**15 de abril a 15 de junho: 2.ªs, 3.ªs e 5.ªs feiras, das 09:00h às 16:00h**  
**Secretaria da Escola Básica e Secundária Amélia Rey Colaço**

Todas as inscrições terão de ser validadas no portal das escolas através do site: [www.portaldasescolas.pt](http://www.portaldasescolas.pt), podendo os pais e/ou Encarregado de Educação optar por uma das seguintes hipóteses de fazer a referida inscrição:

**1. Inscrição eletrónica realizada pelos pais ou Encarregado de Educação no portal das escolas, online;**

O Encarregado de Educação deverá:

- Aceder a <https://www.portaldasescolas.pt>, separador - Matrículas Eletrónicas
- Possuir Cartões de Cidadão dos pais/encarregado de educação e do aluno a inscrever, bem como os respetivos códigos de autenticação da morada;
- Possuir um leitor de cartões para autenticação do Cartão de Cidadão e respetivos software de instalação;

**2. Inscrição eletrónica realizada na secretaria da Escola Básica e Secundária Amélia Rey Colaço;**

O Encarregado de Educação deverá dirigir-se à EBSARC, com a seguinte documentação obrigatória:

- Cartão de Cidadão do aluno, pais e/ou encarregado de educação, com os respetivos códigos de autenticação de morada do aluno;
- 1 fotografia (tipo passe) atualizada;
- Boletim de vacinas atualizado (original e fotocópia);
- Caso pretenda requerer Ação Social Escolar, deverá entregar, até 17 de julho, a Declaração da Segurança Social (original) que indique o escalão 1 ou 2 do abono de família do aluno referente ao ano de 2015, e preencher o respetivo requerimento nos serviços de ASE.
- Comprovativo da morada do local de trabalho (quando aplicável, segundo n.º6, art.10º do Despacho n.º 5048-B/2013)

**Nota Informativa:**

- Não são aceites matrículas com documentos em falta.
- É obrigatória a apresentação dos originais dos documentos.
- A lista dos alunos que requereram a matrícula é publicitada em 3 de julho de 2015.
- A lista dos alunos admitidos é publicitada em 29 de julho de 2015.

**Legislação aplicável: Despacho n.º 5048-B/2013 de 12 de abril**

P´Direção  
Evenor Moreira  
(O Subdiretor)